



## **Portaria nº 19 institui o Programa de Gestão na ANPD**

### **O teletrabalho poderá ser executado em regime integral ou parcial.**

Na segunda-feira (29), foi publicada a Portaria que institui o Programa de Gestão da Autoridade Nacional de Proteção de dados, o qual estabelece a modalidade de teletrabalho na instituição.

Espera-se, que com a implementação do Programa, haja melhoria na qualidade de vida e bem-estar dos servidores, otimização dos recursos, estímulo ao desenvolvimento do trabalho criativo, da inovação e da cultura de governo digital, entre outros resultados e benefícios.

A modalidade de teletrabalho poderá ser executada em regime integral ou parcial, não podendo ser inferior a um dia de trabalho.

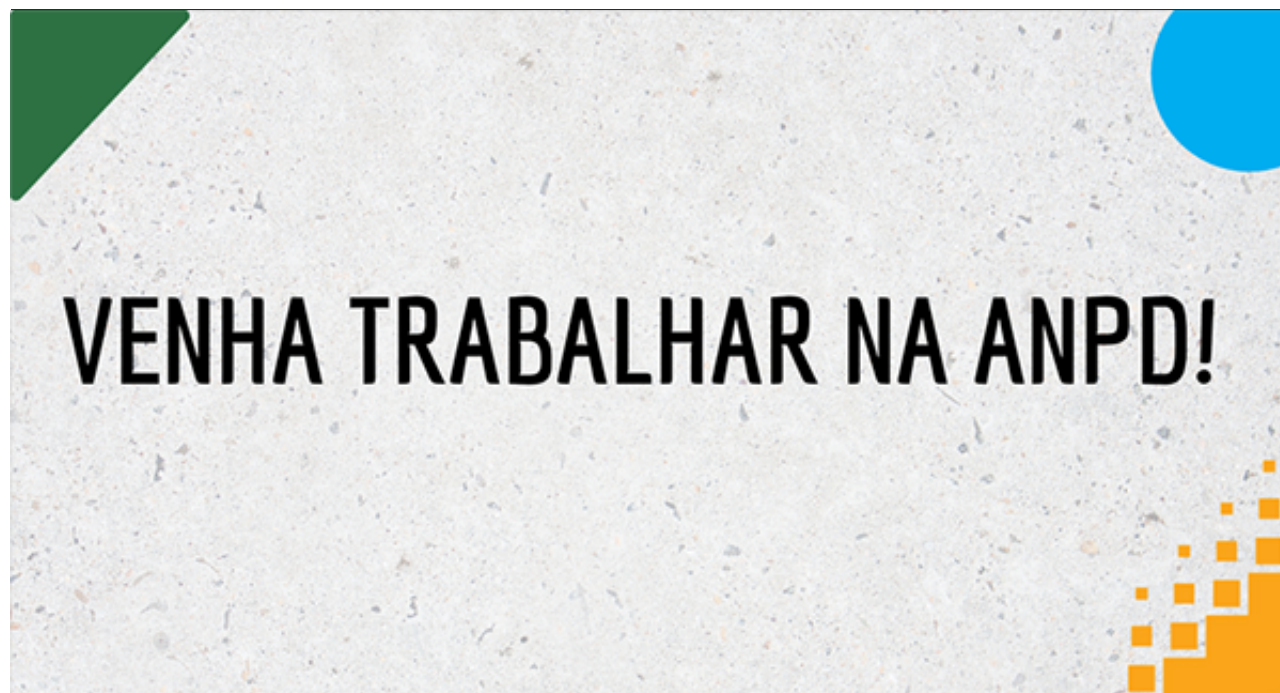
Será elaborada uma tabela de atividades, na qual serão incluídas as atividades cujos resultados possam ser mensuráveis, como metas, complexidade das tarefas e entregas esperadas.

Para o Coordenador-Geral de Administração, Vinícius Reis, “O Programa de Gestão traz um modelo voltado para a promoção da cultura orientada a resultados, com foco também na qualidade de vida dos participantes, representando uma importante etapa na implementação de novas formas de gestão pública, compatível com os avanços tecnológicos, mais ágil e voltada para o controle de resultados. Esse novo mecanismo de gestão possibilita maior flexibilidade aos seus participantes considerando a possibilidade de desempenharem suas atribuições em ambientes e horários, que possibilitem ganhos em produtividade e motivação para executar os serviços com mais atenção e qualidade”.

Os interessados deverão assinar termo de adesão ao programa e, após, serão selecionados pelos titulares das respectivas unidades. A chefia imediata manifestar-se-á quanto à compatibilidade da atividade desenvolvida pelo servidor com as constantes na tabela de atividades.

O participante qualificado deverá declarar que atende e mantém as condições para participação no programa e que cumprirá o plano de trabalho acordado com a chefia imediata, entre outras responsabilidades.

[Leia a portaria na íntegra clicando aqui.](#)



## **ANPD lança novo edital de oportunidades para servidores e empregados públicos**

**Inscrições ficarão abertas até dia 31 de dezembro de 2021.**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados está com inscrições abertas para a ocupação de oportunidades de trabalho, por requisição, para compor a equipe do órgão.

Poderão concorrer servidores e empregados públicos federais, de nível médio ou superior, em exercício no Distrito Federal. Não poderão participar do processo seletivo os servidores que já estiverem em exercício em órgãos e entidades vinculados à Presidência da República.

As oportunidades destinam-se a cargos nas áreas de infraestrutura, compras, contabilidade, financeiro, orçamento, gestão de pessoas, administrativo, TI, comunicação social e design.

Para participar basta:

Preencher o formulário da vaga, que tenha interesse, e

Enviar currículo, em formato pdf, para o e-mail [cgp@anpd.gov.br](mailto:cgp@anpd.gov.br) com o assunto: "Edital de Oportunidades 2 - ANPD - Vaga xxx (informar o nome da vaga)".

O processo seletivo terá três etapas:

Análise do formulário preenchido digitalmente pelo candidato;

Análise do currículo e

Entrevista.

A ANPD assegura o tratamento dos dados pessoais dos candidatos, conforme preconiza a LGPD, com a garantia de respeito aos direitos do titular.

**Fonte:** [ANPD](#), em 30.11.2021.

